Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 06/87-E

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a conceder a partir do dia 1º de maio de 1987, um aumento geral a todo o funcionalismo público municipal, indistintamente de classe ou padrão, na ordem de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, 21 de maio de 1987.

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO -
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Agudo

Estado do Rio Grande do Sul

TABELA DE REAJUSTES SALARIAIS

A- QUADRO DE EMPREGO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

Valor Básico.....Cz$ 2.518,00

B- QUADRO DE EMPREGOS PÚBLICOS

	A	B	C	D
1	3.441,00	3.612,00	3.796,00	3.984,00
2	6.341,00	6.658,00	6.990,00	7.338,00

C- QUADRO PERMANENTE DE CARGOS

	0	1	2	3
1	3.441,00	3.612,00	3.796,00	3.984,00
2	6.341,00	6.658,00	6.990,00	7.338,00
3	7.449,00	7.821,00	8.211,00	8.621,00
4	9.051,00	9.504,00	9.981,00	10.478,00
5	11.002,00	11.553,00	12.137,00	12.735,00

D- CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

CC1	3.352,00	FG1	1.676,00
CC2	4.786,00	FG2	2.393,00
CC3	7.652,00	FG3	3.826,00
CC4	13.368,00	FG4	6.684,00

E- QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO, AUXILIARES E ESPECIALISTAS

REFERÊNCIA SALARIAL

1	1.850,00
2	2.451,00
3	2.637,00
4	2.954,00
5	3.191,00
6	3.545,00
7	4.232,00
8	5.595,00
9	5.871,00
10	7.296,00
11	8.130,00

AGUDO, 21 de maio de 1987.

CLOVIS FERNANDO FICK
Secretário da Administração

Câmara de Vereadores
RECEBIDO EM: 22 / MAI / 87
PROTOCOLO Nº
OFÍCIO RESPOSTA
DATA RESPOSTA / /

Prefeitura Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

MENSAGEM Nº 06/87-E

Agudo, 21 de maio de 1987.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Vimos com respeito à presença dos Nobres Vereadores, encaminhar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei nº 06/87 de 21 de maio de 1987, o qual solicitamos que seja apreciado em regime de urgência.

Dispõe o presente Projeto, sobre o reajuste salarial do Quadro de Empregos, Quadro Permanente de Cargos, Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, Magistério Público Municipal, Quadro de Pessoal Contratado, Auxiliares e Especialistas.

O aumento é na ordem de 20% (vinte por cento), sendo extensivo a todos os funcionários, independente de classe ou padrão, o que deverá aumentar o poder aquisitivo de todo o funcionalismo público municipal. Temos a certeza de que os Senhores Vereadores irão dispensar a atenção especial que o referido Projeto está a exigir, visto que os constantes aumentos do custo de vida, estão tornando o salário sempre mais defasado.

Enviando anexo xerox dos valores básicos de cada Padrão e Referência Salarial, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada consideração, com que nos subscrevemos,

Respeitosamente

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal